



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO Nº 008/2017-COC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2015-CSMP, de 28 de abril de 2015, **DIVULGA** as deliberações da referida Comissão, após **apreciação dos recursos interpostos em face do resultado das Provas Orais e de Tribuna**, e, ainda, **COMUNICA** que os votos dos examinadores encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria da Comissão de Concurso.

- 1) **Recurso nº 10.27.5180/2017– Processo nº PGJ/10/1987/2017-** A Comissão de Concurso, à unanimidade, rejeitou as preliminares de nulidade e, no mérito, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) sob o nº 57939, preservando-se a nota atribuída na Prova de Tribuna;
- 2) **Recurso nº 10.27.3915/2017 – Processo nº PGJ/10/1988/2017 –** A Comissão de Concurso, à unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) sob o nº 62705, preservando-se a nota atribuída na Prova de Tribuna;
- 3) **Recurso nº 10.27.1093/2017 – Processo nº PGJ/10/1986/2017 – Disciplina: Direito Processual Civil – objeto do recurso - questões 1, 2, 3 e 4.** A Comissão de Concurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) sob o nº 62705, preservando-se a nota atribuída na Prova Oral de Direito Processual Civil;
- 4) **Recurso nº 10.27.5740/2017– Processo nº PGJ/10/1985/2017 – Disciplina: Direito Civil– objeto do recurso - questões 1, 2, 3 e 4.** A Comissão de Concurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) sob o nº 62705, preservando-se a nota atribuída na Prova Oral de Direito Civil;
- 5) **Recurso nº 10.27.7791/2017 – Processo nº PGJ/10/1984/2017 – Disciplina: Direito Constitucional - objeto do recurso - questões 1, 2, 3 e 4.** A Comissão de Concurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, rejeitou a preliminar e, no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

mérito, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) sob o nº 57939, preservando-se a nota atribuída na Prova Oral de Direito Constitucional;

- 6) **Recurso nº 10.27.1104/2017– Processo nº PGJ/10/1983/2017 – Disciplina: Direito Penal – objeto do recurso** - questões 1, 2, 3 e 4. A Comissão de Concurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) sob o nº 62705, preservando-se a nota atribuída na Prova Oral de Direito Penal.

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

Sergio Luiz Morelli
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado em
27 / 6 / 2017
DOMP. Nº 1532 Pág. 11